



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Segunda-feira • 03 de maio de 2021 • Ano XII • Edição Nº 761

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021) .....	2
ERRATA   TOMADA DE PREÇOS (Nº 01/2021) .....	3
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designando pela Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, faz saber a todos que possa interessar, que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para atender necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba.

**HORÁRIO:** 08h00min

**DATA:** 13/05/2021

**Local das Sessões Públicas:** SALA LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA MANOEL JOSÉ DA PAIXÃO ARAÚJO, Nº 58, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados no Portal da Transparência Câmara de Municipal, no endereço [www.camarasaj.ba.gov.br](http://www.camarasaj.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 12h00, ou pode ser solicitado através do e-mail [licitacaocamarasaj@hotmail.com](mailto:licitacaocamarasaj@hotmail.com)

Outras informações: Através do e-mail [licitacaocamarasaj@hotmail.com](mailto:licitacaocamarasaj@hotmail.com), ou por telefone/fax: 75-3631-6113.

Santo Antônio de Jesus, 03 de maio de 2021.

Raugh Araújo Neri  
Pregoeiro  
Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021

**ERRATA | TOMADA DE PREÇOS (Nº 01/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para atender necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes no edital e anexos.

**ERRATA DE EDITAL**

O presidente da CPL torna público aos interessados a realização da seguinte alteração no edital supracitado:

**Onde se lê:**

**14 - VERBA**

A verba para a campanha de referência a ser criada para a Tomada de Preços é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), incluindo despesas com produção e veiculação. (pag.32)

1.1.1.3.1. Os exemplos de peças:

a) estão limitados a (10) dez, independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça;(pag. 34)

1.1.3.1. Poderão ser apresentadas até (10) dez peças, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, todas veiculadas ou expostas. (pag.36)

**Leia-se:**

**14 - VERBA**

A verba para a campanha de referência a ser criada para a Tomada de Preços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluindo despesas com produção e veiculação.

1.1.1.3.1. Os exemplos de peças:

a) estão limitados a (05) cinco, independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça;

1.1.3.1. Poderão ser apresentadas até (05) cinco peças, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, todas veiculadas ou expostas.

Raugh Araújo Neri  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021

**REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.**

**DESPACHO**

Cuida-se a presente demanda de Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa para locação de veículos para atender necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus”

Solicitada a manifestação da consultoria jurídica desta Casa das Leis, a mesma manifestou-se através de Parecer residente nos autos, o qual versou sobre a possibilidade jurídica de revogar o presente processo.

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Jurídico supracitado, com fundamento na Sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e artigo 49, da Lei 8666/1993, declaro revogado todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 008/2021.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 30 de abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO  
Presidente da Câmara Municipal